



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.183-B/2022 – 01/09/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 886.319,90 (Oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos)**, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 886.319,90

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	886.319,90
10.01.15.452.0025.2.074 - 339034 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	98.673,02
13.01.18.541.0022.2.088 - 339034 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	200.000,00
06.01.27.812.0011.2.032 - 449051 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	587.646,88

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	886.319,90
---------------------------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 886.319,90

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$	886.319,90
PMI.....	R\$	886.319,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	886.319,90
---------------------------------------------------	------------	-------------------

Thalles Henrique Tomazelli
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI - ITAQUIRAÍ/MS				
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>				
<i>Exercício 2022 (RECURSOS PRÓPRIOS)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	4.427.600,00	5.005.522,50	0,00	577.922,50
Fevereiro	4.427.600,00	5.543.966,92	0,00	1.116.366,92
Março	4.427.600,00	5.562.292,17	0,00	1.134.692,17
Abril	4.427.600,00	5.938.005,26	729.733,26	780.672,00
Maiο	4.427.600,00	5.471.687,14	0,00	1.044.087,14
Junho	4.427.600,00	5.051.586,27	66.282,88	557.703,39
Julho	4.427.600,00	5.944.021,10	1.824.074,35	-307.653,25
Agosto	4.427.600,00	5.876.144,63	2.469.967,54	-1.021.422,91
Setembro	4.427.600,00	5.449.931,56	2.317.463,27	-1.295.131,71
Outubro	4.427.600,00			
Novembro	4.427.600,00			
Dezembro	4.427.600,00			
Total.....	53.131.200,00	49.843.157,55	7.407.521,30	2.587.236,25

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Exercício 2022

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL